



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel:

ISSM	
MARICÁ 381/23	
FOLHA Nº	3680 40
DATA:	28/11/23
0.125	
ASS. E MATRICULA	

ATO N.º 011/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0381/23, datado de 28/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora RUTH GONÇALVES LOPES, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível 08, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05295, tendo por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/03, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96 e c/c Decreto 1328/24	3.920,07
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SB	40,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	1.568,03
TOTAL			5.488,10

Publique-se!

Maricá, 11 de março de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
177
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM